



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Saúde
Comissão Nacional de Ética em Pesquisa

OFÍCIO CIRCULAR Nº 123/2019/CONEP/SECNS/MS

Brasília, 21 de maio de 2019.

Assunto: **Proposta de substitutivo ao PL nº 7082/2017.**

Senhores Coordenadores,

1. Por solicitação do Coordenador da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa – Conep, Dr. Jorge Venancio, encaminho para conhecimento proposta de substitutivo elaborada pelo Plenário da Conep e aprovada no Conselho Nacional de Saúde - CNS, ao Projeto de Lei nº 7082/2017.
2. Segue o link da tramitação do PL na Câmara dos Deputados: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2125189>

Atenciosamente,

CRISTIANE ALARCÃO FULGÊNCIO
Secretária Executiva da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Alarcão Fulgêncio, Secretário Executivo da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa**, em 21/05/2019, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9376678** e o código CRC **4DDE7712**.

Referência: Processo nº 25000.086103/2019-06

SEI nº 9376678

Comissão Nacional de Ética em Pesquisa - CONEP
Eplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br